



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

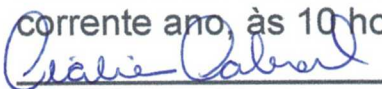
## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

**Ata da 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2025, realizada no dia 22 de dezembro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelos Atos nºs 43 e 44/2025, com a presença dos Senhores Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacaré) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou à 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Srs. Vereadores Mair Araújo Bichara (Dr. Mair) e Antônio César dos Santos Junior (Doutor Cesinha). Após, foi feito um minuto de silêncio em virtude do falecimento dos Srs. Roberto Carlos de Assis Monsore e Edyr da Cruz Nascimento. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **19/12/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Filipenses 4:3. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, que foram: **Projeto de Resolução nº81/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos vereadores, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 799/2012, respeitado o teto constitucional”. Após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária de paralisação da Sessão para emissão dos Pareceres referentes ao Projeto de Resolução nº81/2025. Em seguida, a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, continuou-se a apreciação das matérias da Ordem do Dia, que foram: **votação do Parecer nº218/2025 da Comissão de Constituição e Justiça e do Parecer nº175/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Resolução nº81/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe sobre a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos vereadores, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 799/2012, respeitado o teto constitucional”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno do Projeto de Resolução nº81/2025 para votação. Continuando, **2ª votação do Projeto de Resolução nº79/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal instrumento para o exercício da Atividade Parlamentar e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Resolução nº80/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe a alteração da Resolução nº003/2021 e dá outras providências”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação Projeto de Resolução nº81/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos vereadores, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 799/2012, respeitado o teto constitucional”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 23 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu,  1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

